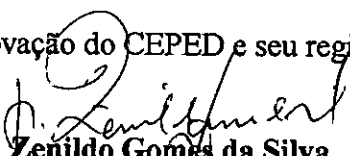
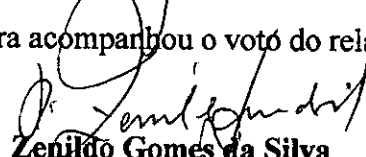
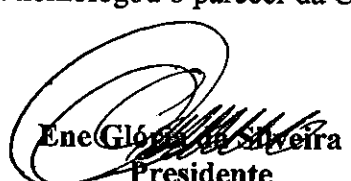


Conselho Superior Acadêmico - CONSEA	Prot. Acad. N.º 08366/00.
Assunto: Proposta de Regimento Interno para o Centro de Estudos e Pesquisa em Educação (CEPED)	
Interessado: Departamento de Educação	
Relator(a): Zenildo Gomes da Silva	
Câmara: Ensino	Parecer n.º: 175/CEN
<p>I – Relatório:</p> <p>O CEPED, será uma unidade vinculada ao Núcleo de Educação – NED como projeto especial. A finalidade do CPED é promover atividades de pesquisa, ensino e extensão voltados `a questão educacional.</p> <p>As linhas de pesquisa são:</p> <ol style="list-style-type: none"> Formação continuada de docentes na Educação Básica; Psicologia Escolar e Desenvolvimento; Políticas Públicas de ensino Superior na Amazônia, e Administração Educacional e Processos de Gestão Escolar. 	
<p>II - Análise:</p> <p>Em conformidade com o artigo 33 do Regimento Geral inciso IV a criação deste projeto especial beneficiará a educação, numa ação articulada entre Universidade e as Instituições de Educação Básica, no aspecto de formação de professores, em conformidade com os artigos 43, 61, 62, 63 e 66 da Lei n.º 9394/96, levando em consideração o artigo 67 no seu inciso II. Outro aspecto a considerar relevante é a publicação de periódicos, principalmente, com textos que reflitam os respectivos estudos e pesquisas produzidas. O CEPED não acarretará para UNIR em recursos financeiros, principalmente com gratificação de pessoal.</p> <p>O CEPED será gerenciado por um Diretor e uma Comissão Gestora, conforme seu regimento prescreve nos artigos 5º, 6º e 7º.</p> <p>Outro aspecto que se encontra delineado na Missão da Universidade, formação de profissionais contextualizados nas perspectivas educacionais da Região Amazônia como prescreve o artigo 43 no inciso VI.</p>	
<p>III – Parecer:</p> <p>Sou de parecer favorável à aprovação do CEPED e seu regimento.</p> <p style="text-align: center;"> Zenildo Gomes da Silva Relator</p>	
<p>IV - Parecer da Câmara:</p> <p>Na sessão do dia 20.04.01, a Câmara acompanhou o voto do relator</p> <p style="text-align: center;"> Zenildo Gomes da Silva Presidente</p>	
<p>V - Parecer da Presidência do CONSEA:</p> <p>No dia 20.04.01, a presidência homologou o parecer da Câmara.</p> <p style="text-align: center;"> Ene Glória da Silveira Presidente</p>	